

LEI Nº 5536

(17 DE SETEMBRO DE 2021)

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A
“CAMPANHA DE PREVENÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER DE
OVÁRIO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... O PREFEITO MUNICIPAL DE
CAIEIRAS, Senhor **GILMAR SOARES VICENTE**, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de
Caieiras a “Campanha de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário”, que será realizada,
anualmente, em outubro, a fim de que coincida com o “Outubro Rosa”.

Parágrafo único. Durante o período
indicado no *caput* deste artigo poderão ser realizados mutirões de exames, workshops, palestras,
diálogos e demais eventos educativos, todos com o fim de levar conhecimento e informação à
população caieirense acerca da necessidade de prevenção e combate ao câncer de ovário.

Art. 2º. A “Campanha de Prevenção e
Combate ao Câncer de Ovário” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do
Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a
presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo, ainda, realizar
convênios e parcerias com a iniciativa privada para a execução das disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 de setembro de 2021.

... Prefeitura do Município de Caieiras,

~~GILMAR SOARES VICENTE~~
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 117/2.021 de autoria do Vereador Anderson Cardoso da Silva "Birruga". Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaraCaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.536, de 17 de setembro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 01 de outubro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 04 de outubro de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo